GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, março de 2016.

Exmo. Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia – SP

Protocolo n.º 19.458/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício M. n.º 92/16, de 16/02/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. solicita liberação de recursos financeiros que visam recuperar as estradas, pontes e residências que foram prejudicadas pelas chuvas no final de 2015 e início de 2016.

Consultamos a Secretaria Estadual de Governo, que se manifestou a respeito em 15/03/2016 por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme transcrevemos abaixo:

> **"Informamos que o pedido referente à construção da ponte, no Km 9 da estrada vicinal Tufic Baracat-PMP 10 (Pompéia/Queiroz), foi autorizado pelo Exmo. Sr. Governador, em 24 de fevereiro, e, por meio do ofício nº CMil-256/630/2016, já foram solicitados ao município os documentos necessários para a celebração do convênio.**
>
> **As demandas referentes às reconstruções de pontes foram registradas, e já foram realizadas as devidas vistorias por nossos técnicos."**

Consultamos, também, a Secretaria Estadual da Habitação que se manifestou a respeito em 15/03/2016, esclarecendo que a celebração de futuro convênio de parceria com a Prefeitura de Pompeia, para a construção do empreendimento Pompeia "E", composto de 50 unidades habitacionais, está condicionada a disponibilidade de dotação orçamentária da pasta.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 28/03/2016
Presidente da Câmara

SRM/mcfms

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/mcfms